

---

# **DIAGNÓSTICO**

# **ESTRATÉGICO**

---

**Revisão da Carta Desportiva da Cidade de Lisboa**  
Carta da Atividade Física e do Desporto do Município de Lisboa

---



DEPARTAMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO

---

ABRIL 2022

## ÍNDICE:

<b>NOTA PRÉVIA .....</b>	4
<b>1. DA PRÁTICA DESPORTIVA E DAS REDES DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS .....</b>	7
<b>1.1. Da prática desportiva .....</b>	8
<b>1.2. Dos equipamentos desportivos.....</b>	11
<b>1.3. Das redes de equipamentos desportivos .....</b>	17
<b>2. REFERENCIAL DOS ESPAÇOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE LISBOA .....</b>	20
<b>3. RECOMENDAÇÕES .....</b>	25

**Índice de tabelas:**

<b>Tabela 1.</b> Tipologia dos espaços de ensino da Educação Física, na educação pré-escolar, no 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.....	22
<b>Tabela 2.</b> Tipologia e número de espaços de ensino da Educação Física, na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, por número de turmas em tempos .....	23
<b>Tabela 3.</b> Tipologia e número de espaços de ensino da Educação Física, no 2º e 3º ciclos do ensino básico, por número de turmas em tempos lectivos .....	23
<b>Tabela 4.</b> Tipologia e número de espaços de ensino da Educação Física, no ensino secundário, por número de turmas em tempos letivos simultâneos.....	24

## NOTA PRÉVIA

São parte integrante do Diagnóstico Estratégico os sete relatórios das ações específicas concretizadas para responder ao conteúdo material definido nos Termos de Referência aprovados.

### - Caderno A. Instalações desportivas em Lisboa. Variação 2010-2020.

Avaliação da concretização das propostas da Carta Desportiva do Município de Lisboa aprovada em 2010, e a variação ocorrida na última década (2011-2020) quanto ao número de instalações desportivas, à área desportiva útil, aos índices que relacionam a área e número de instalações desportivas com a população residente – área desportiva útil por habitante ( $ADU\text{m}^2/\text{hab}$ ) e instalações desportivas por 10 000 habitantes ( $ID/10\,000\text{hab}$ ), desagregados por freguesia e por zona territorial.

### - Caderno B. Recenseamento das instalações desportivas da cidade de Lisboa.

A ação de recenseamento das instalações desportivas de Lisboa identificou os equipamentos e instalações desportivas, e os seus vários aspetos de caracterização – dimensões das áreas desportivas e identificação de áreas de apoio, tipo de acesso e taxas de utilização, vetustez e obras de beneficiação, indícios de segurança e de qualidade ambiental, e acessibilidade estimada de pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada. A ação de recenseamento foi dirigida a 1 126 entidades públicas e privadas sedeadas em Lisboa e, não o sendo, as que aqui desenvolvem atividade ou são responsáveis pela gestão de instalações desportivas. Foram ainda identificadas e sumariamente caracterizadas as instalações desportivas nos territórios dos 17 municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, cujas tipologias possibilitam complementar a oferta instalada na cidade. No final de 2020, procedeu-se à última atualização da informação sobre as instalações desportivas municipais, as instalações desportivas e espaços de Educação Física nas escolas da rede pública, e outras instalações de gestão pública e privada que entretanto foram construídas ou reabertas ao público.

### - Caderno C. Diagnóstico das condições de acessibilidade das instalações desportivas municipais.

O diagnóstico das condições de acessibilidade das pessoas com deficiência teve por base o levantamento de 69 instalações desportivas municipais, propõe medidas

corretivas para as desconformidades existentes, as medidas necessárias de adaptação à legislação em vigor, e a estimativa orçamental dos custos associados à intervenção proposta para correcção das desconformidades.

**- Caderno D. Diagnóstico do estado de conservação e adequação das instalações desportivas municipais.**

O diagnóstico do estado de conservação e adequação teve como objetivo identificar as necessidades de intervenção e de manutenção corrente identificadas em cada uma das 70 instalações desportivas municipais e respetivas áreas de apoio para a implementação e planeamento de intervenções periódicas de manutenção regular, de beneficiação e de requalificação, visando o aumento da sua vida útil e evitar o eventual encerramento prematuro, parcial ou total, por falta de condições ou mau estado de conservação. Apresenta uma estimativa orçamental de custos associados à intervenção proposta, bem como estimativa de custos de manutenção corrente e específica das instalações desportivas, para um período de dez anos.

**- Caderno E. Estudo da procura desportiva na cidade de Lisboa.**

O estudo sociológico sobre a prática desportiva da população residente na cidade de Lisboa, da responsabilidade do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, avaliou os indicadores da participação desportiva relacionado com o processo de desenvolvimento desportivo, designadamente, o aumento da participação desportiva da população residente. Teve por base um inquérito por questionário aplicado a uma amostra representativa do universo da população residente com mais de 14 anos, estratificada de forma proporcional ao território, com dados desagregados por sexo, grupo etário, escolaridade, profissão ou categoria socioprofissional, rendimentos, deficiência, freguesia de residência e agregado familiar, e estima: (1) os índices de participação desportiva, a diferenciação de modalidades desportivas, abrangência, fidelidade e abandono, e a procura potencial; (2) os desportos praticados e pretendidos; (3) a satisfação face à oferta, instituições de enquadramento, instalações desportivas e tipo de oferta desportiva; (4) os motivos que determinam a prática desportiva regular e razões da não prática; e (5) o envolvimento no associativismo desportivo local.

**- Caderno F. Recenseamento da prática desportiva federada em Lisboa.**

Analisa vários aspetos da participação desportiva federada, sobretudo do número de praticantes inscritos, desagregado por escalão competitivo e sexo, e nas diferentes modalidades desportivas, bem como as entidades associativas de enquadramento

sedeadas em Lisboa, que decorre do recenseamento nacional do número de praticantes inscritos na época desportiva 2012/2013 nas 54 federações desportivas com utilidade pública desportiva (UPD), com dados desagregados (1) por instituição responsável pelo seu enquadramento com indicação do (2) concelho da sede social, (3) modalidade desportiva (disciplinas e variantes), (4) escalão competitivo e (5) sexo. Incluiu também o número de equipas de modalidades coletivas em competição na época desportiva 2013/2014, e o número de praticantes desportivos de alto rendimento registados pelo IPDJ, I.P. O recenseamento abrangeu um total de 6 646 instituições de enquadramento, sedeadas em 330 concelhos de todo o país, com dados de 77 modalidades desportivas. Procedeu-se a uma última atualização (2020), do número de praticantes inscritos (2018/2019) nas 59 federações desportivas UPD, mas limitada ao universo dos clubes desportivos e de outras entidades sedeadas na cidade de Lisboa.

**- Caderno G. Custos de acesso às instalações desportivas e à prática desportiva.**

A análise, por amostragem, dos custos de acesso às instalações desportivas localizadas em Lisboa, com o objetivo caraterizar os preços praticados pelas diferentes instituições de gestão pública e privada no enquadramento das atividades desportivas, e identifica as disparidades no custo do aluguer de instalações desportivas das tipologias mais utilizadas, bem como o custo das atividades desportivas com enquadramento técnico dirigidas a crianças e adultos, segundo a natureza jurídica da entidade gestora, pública e privada.

## 1. DA PRÁTICA DESPORTIVA E DAS REDES DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Entre 2010 e 2020 foi registada uma variação muito significativa no número de instalações desportivas em funcionamento e na área desportiva útil disponível, com alterações expressivas nos índices que se relacionam com a população residente.

Apesar da tendência promissora dos indicadores estatísticos, persistem diversos obstáculos nos fatores de desenvolvimento desportivo que constituem os equipamentos desportivos e o acesso à prática desportiva, nomeadamente:

- A escassez e degradação dos espaços de ensino da Educação Física nas escolas da rede pública que também inviabilizam a participação alargada de crianças e jovens no Desporto Escolar;
- O reduzido número de instalações desportivas disponíveis, de gestão pública e privada, destinadas ao treino desportivo e à participação competitiva no âmbito do desporto federado, em especial nas modalidades desportivas coletivas, razão que, entre outras, tem originado a estagnação do número de praticantes federados;
- As limitações de acesso referidas ao custo das atividades enquadradas nas instalações desportivas, a desadequação face às necessidades das pessoas com deficiência, e o acesso da população mais desfavorecida, apesar de corresponder a cerca de 20% dos habitantes de Lisboa, do reduzido número e diversidade das instalações desportivas nos bairros e zonas de intervenção prioritária;
- A reduzida capacidade dos clubes desportivos que enquadram praticantes em aceder às instalações desportivas, pelo elevado custo ou pela falta de instalações desportivas disponíveis;
- E ainda a vetustez de outras, face à incapacidade financeira e técnica de se proceder às intervenções de adequação e modernização, e a outras necessárias para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, a sustentabilidade ambiental, ou assegurar as medidas de autoproteção, no âmbito da legislação em vigor sobre segurança contra incêndio em edifícios.

## 1.1. Da prática desportiva

O inquérito por questionário aplicado aos residentes de Lisboa com mais de 14 anos permitiu identificar que 49% dos inquiridos afirmam praticar alguma atividade física e desportiva, mas cerca de metade fazem-no de forma muito ocasional ou esporádica, e definir o perfil dos não praticantes (51%), marcado por baixos rendimentos mensais e baixa escolaridade, idade superior a 65 anos, ser mulher, e uma pessoa com deficiência. Os custos de acesso, a falta de motivação, de tempo ou de companhia, a doença, nunca ter praticado ou por não praticar há muito tempo, são as razões mais citadas. Apenas 25% dos residentes de Lisboa declaram uma prática desportiva com regularidade<sup>1</sup>, para manter a boa forma física e a saúde, por diversão ou para estar com amigos, e referem preferências – “ir ao ginásio”, caminhar, correr e nadar. A realização de atividades sem enquadramento técnico obtém 60% das respostas.

Para a maioria dos inquiridos a oferta desportiva na zona onde habita é satisfatória, e as instalações desportivas municipais acolhem a uma preferência elevada (44,9%), seguidas dos ginásios de gestão comercial (34,9%) e das estruturas associativas sem fins lucrativos (13,4%). A prática desportiva realizada em espaços ou percursos ao ar livre é referida por 33,6% dos inquiridos, com preferência de parques e jardins, e a prática desportiva competitiva de âmbito federado é residual (6,6%). Das modalidades mais referidas que os inquiridos gostariam de praticar (procura não satisfeita) são a natação (20,6%), o futebol (7,3%) e a ginástica (5,8%).

A percepção sobre as estruturas associativas sem fins lucrativos é globalmente positiva, e 75,7% dos que são associados, também são praticantes desportivos, mas a participação nos órgãos sociais é muito escassa [CADERNO E].

O número total de praticantes desportivos de Lisboa inscritos nas federações desportivas é significativo.

A atualização de dados relativos à época desportiva 2018/19 registou um número superior de praticantes federados (41 128) face ao registado (34 102) em 2012/13, mas a variação é devida sobretudo aos cerca de 6 000 praticantes inscritos da

---

<sup>1</sup> A regularidade da prática desportiva dos portugueses é muito baixa: 68% nunca pratica, 6% pratica três vezes ou menos por mês, 21% uma a quatro vezes por semana, e apenas 5%, pelo menos cinco vezes por semana. European Commission, Special Eurobarometer 472. Sport and physical activity, Portugal. December, 2017.

Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, que não tinha disponibilizado os seus dados no recenseamento anterior.

Cerca de 46% do número de inscrições registadas em 2012/2013, corresponde aos escalões competitivos de formação (até júnior) e diminuiu para 43,0%, em 2018/2019.

A Federação Portuguesa de Futebol regista um maior número de praticantes (19%), mas sem alterações significativas em relação ao registo de 2012/2013.

Na época desportiva 2013/2014 foram registadas 719 equipas em competição enquadradas por entidades associativas sedeadas em Lisboa, em todas as modalidades desportivas coletivas – andebol, basquetebol, corfebol, futebol (11/7/praias), futsal, hóquei em campo e sala, hóquei em patins, polo aquático, rugby (7/13/15) e voleibol. As equipas de futebol (226) e de futsal (115) representam quase metade (46,7%) do total das equipas, antes do voleibol (87), basquetebol (72), andebol (50) e rugby (27). São menos numerosas as equipas de hóquei em patins (21), hóquei (16) e polo aquático (5). Contudo, apenas 124 são equipas femininas representando uma taxa de feminização baixa (17,2%). À exceção do voleibol onde predominam as equipas femininas (86%), apenas o basquetebol regista um valor superior (29,2%) à média, o futsal com 10,4%, e as outras com valores muito inferiores.

As estruturas associativas sem fins lucrativos são instituições predominantes no enquadramento dos praticantes (80%) – associações de estudantes, CCD trabalhadores e outras, e os clubes desportivos (36%) com maior peso.

Em 2012/13 o número de praticantes federados em Lisboa correspondia a 33,4% do total de praticantes inscritos nos outros 17 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, e a relação entre o total de praticantes inscritos e o total da população residente em Lisboa<sup>2</sup> foi de 6,3%, ligeiramente superior à média nacional [CADERNO F].

O elevado custo de acesso às atividades desportivas, já mencionado pelos residentes de Lisboa como um dos motivos da não prática, foi identificado como o terceiro mais importante no afastamento (13%) da prática desportiva dos portugueses<sup>3</sup>, representando o dobro do valor médio dos países da União Europeia.

A análise dos custos de acesso às práticas desportivas e às instalações desportivas demonstrou um encargo excessivo, entre 10% (salário médio) e 15% (salário mínimo)

---

<sup>2</sup> Censos 2011, INE

<sup>3</sup> European Commission, Special Eurobarometer 472. Sport and physical activity, Portugal. December, 2017.

no orçamento familiar, facto que, por si só, constitui um impedimento relevante no acesso ao desporto.

Outro aspecto importante diz respeito à variação dos preços praticados nas instalações desportivas da rede municipal. Nas piscinas, os preços de utilização livre oscilam entre o mais económico em São Vicente (1,8€) e os mais elevados nas Avenidas Novas (5€), em Benfica (3,5€) e Arroios (3€). Os custos mensais de frequência das atividades com enquadramento (duas vezes/semana) nas piscinas municipais variam entre o valor (20.80€) mais baixo praticado no Casal Vistoso, Alvito, Oriente, Campo de Ourique, Vale Fundão e São Vicente, e as destinadas a maiores de 64 anos, mais elevados em Benfica (30€), Bairro da Boavista (28€) e Avenidas Novas (23,8€), em relação ao valor médio praticado (21.94€) ou ao da empresa privada Supera (12.36€), no Areeiro.

Um outro aspecto está relacionado com os elevados custos de aluguer das instalações desportivas, em particular nas modalidades coletivas, e que constitui um obstáculo para os clubes desportivos que pretendem alargar a prática desportiva de iniciação ou competição.

O aluguer de um pavilhão desportivo ou de um grande campo de jogos para treino de um grupo/equipa importa um custo mínimo anual<sup>4</sup> de 5 500€ e de 10 000€, respetivamente. E a variação do preço dos pavilhões desportivos da rede municipal situa-se entre mais 94% e mais 120%, tendo como referência o preço da tabela em vigor<sup>5</sup>. O preço praticado por outras instituições públicas pode alcançar os 385%. Nos grandes campos de jogos a variação de preços também é significativa, entre 150% a 200%.

Considerando para além destes, os custos associados à prática desportiva federada, sobretudo as taxas de inscrição, seguros, arbitragem e policiamento, estabelecem em conjunto o fator mais restritivo de criação de novas equipas e do aumento da prática desportiva regular [CADERNO G].

---

<sup>4</sup> Considerando 10 meses, um total de três horas de treino semanal.

<sup>5</sup> Câmara Municipal de Lisboa. Tabela de preços e outras receitas municipais.

## 1.2. Dos equipamentos desportivos

### Instalações desportivas na cidade de Lisboa

O recenseamento das instalações desportivas (2016) e a atualização da informação (2020) identificou 1 887 instalações desportivas em funcionamento e 27 encerradas, dispersas por 685 equipamentos, 47,4% de gestão pública e 52,6% de gestão privada.

Por tipologia, sobressai o peso das 821 salas de desporto e dos 647 pequenos campos de jogos, que em conjunto correspondem a 78,9% do total de instalações desportivas em funcionamento.

A variação registada entre 2010 e 2020 aponta para um aumento do número de instalações desportivas, mais 376, e de área útil desportiva (ADU), de mais 95 119m<sup>2</sup>.

Por tipologia, foi registada uma variação no número de salas de desporto (20,2%), de pequenos campos de jogos (22,8%), de outras áreas desportivas (470%), de pavilhões desportivos (17,7%), de instalações de desportos equestres (14,3%), de tanques em piscinas (9,3%), de grandes campos de jogos (9,1%) e mais uma instalação de golfe (100%). As variações negativas ocorreram nas instalações de atletismo (-4), nas instalações de tiro e nas estruturas artificiais de escalada (-1).

A distribuição do número de instalações desportivas no território da cidade permaneceu assimétrica, com variações mais expressivas nas freguesias do Parque das Nações (148,6%), Olivais (62,5%), Santa Clara (44,8%) e Marvila (42,0%). Mas foram registadas variações negativas em Santa Maria Maior (-42,9%), Misericórdia (-28,6%), Santo António (-19,0%) e São Vicente (-14,3%).

Em 2020, metade das freguesias de Lisboa com um número de instalações desportivas inferior à mediana (74) totaliza no seu conjunto 437 instalações desportivas, cerca de 1/4 do total da cidade. Estão neste grupo as freguesias de Santa Maria Maior (8), Misericórdia (15), Santo António (17), São Vicente (30), Penha de França (35), Estrela (36), Beato (38), Campolide (40), Ajuda (41), Santa Clara (42), Areeiro (67) e Carnide (68), cujo total é inferior à soma de instalações desportivas de três freguesias – Alvalade (208), Belém (163) e Lumiar (160) [CADERNOS A e B].

## Instalações desportivas e população residente

Entre 2010 e 2020 o acréscimo de área desportiva útil originou a variação no índice ADU/hab, de 1,62m<sup>2</sup>/hab (2010) para 1,82m<sup>2</sup>/hab (2020), considerando os dados da população residente do Censos 2011 e os dados provisórios do Censos 2021.

Do total de instalações desportivas registadas, só uma parte é contabilizada para o cálculo da ADU que, apesar de significativa, diminuiu proporcionalmente em 2020, com o acréscimo das outras áreas desportivas registadas pelo número de aparelhos ou pela extensão de percursos, e que não são contabilizadas no cálculo.

Foi adotado um indicador que relaciona o número de instalações desportivas com a população residente, favorece outras leituras sobre a diversidade de instalações desportivas disponíveis para a prática desportiva, e complementa a leitura do índice ADU/hab<sup>6</sup>, envolvendo no cálculo todas as instalações desportivas em funcionamento, as do tipo especializado e, sobretudo, as tipologias do tipo recreativo que correspondem às outras áreas desportivas. A opção por este indicador complementar possibilita relacionar o número de todas as instalações desportivas em funcionamento por 10 mil habitantes<sup>7</sup> – o índice ID/10mil hab.

Considerando aos dados da população residente em 2011 e 2020, o índice situou-se, respetivamente em 27 ID/10mil hab e em 35 ID/10mil hab, com uma taxa de variação de 29,6%.

Foi assimétrica a variação deste índice no território da cidade, com aumentos significativos nas freguesias Marvila, Olivais e Parque das Nações, aumentos acentuados nas Avenidas Novas, Benfica, Lumiar, Santa Clara e São Domingos, mas com diminuição acentuada em Santa Maria Maior e ligeira diminuição em Santo António [CADERNOS A e B].

## Concretização da proposta de intervenção da Carta Desportiva do Município de Lisboa aprovada em 2010

Em 2010, foi aprovada a intervenção de nova construção de instalações desportivas e a requalificação das existentes, em 107 equipamentos localizados em 22 das atuais 24 freguesias, mas apenas 12 foram concretizadas, 15 foram parcialmente concretizadas

<sup>6</sup> DGOTDU, 2002. Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos. Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

<sup>7</sup> O número de instalações desportivas por 10 000 habitantes é um indicador vulgarmente utilizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Ministério do Desporto da República Francesa, <https://equipements.sports.gouv.fr/pages/accueil/>.

e 80 ficaram por concretizar, inviabilizadas pela revogação e não aprovação de vários instrumentos de planeamento, pela sua alteração ou entrada em vigor (30), por indisponibilidade de parcelas (10) e por outros motivos (6). O número de intervenções previstas permitiria a criação de 267 novas instalações desportivas, mas apenas foi possível realizar 123 (46,1%), sobressaindo, por tipologia e taxa de concretização, o número de pequenos campos de jogos (54) especialmente campos de padel (33), e outras tipologias (30), as equipadas com ginásios ao ar livre ou destinadas ao skate, estruturas artificiais de escalada, e percursos de corrida ou caminhada, as salas de desporto (27) e os grandes campos de jogos (3), os tanques em piscinas (8) e apenas um pavilhão desportivo [CADERNO A].

### Estado de conservação e adequação das instalações desportivas municipais

A avaliação do estado de conservação e adequação das instalações desportivas municipais<sup>8</sup> identificou a necessidade proceder à reabilitação das instalações desportivas que apresentam danos e necessidades de adaptação para melhoria tanto das condições de acessibilidade como de utilização, e posteriormente, e de uma forma permanente, proceder a ações de manutenção e conservação dos espaços e equipamentos para que estes se apresentem sempre em ótimo estado de utilização.

Os planos de manutenção regular de carácter preventivo do estado de conservação das instalações desportivas municipais não estão implementados, mesmo se nas piscinas se têm vindo a concretizar a manutenção dos sistemas de tratamento e da qualidade da água, mas com intervenção mínima indispensável à impermeabilização dos tanques e em todas as áreas técnicas. Nos pavilhões desportivos e nos pequenos campos de jogos a manutenção dos pisos da área desportiva, das coberturas e vedações também carecem de intervenção preventiva, implementando ações de monitorização do estado de conservação das instalações, antecipando necessidades de intervenção e acautelando atempadamente verbas para a sua execução, prevenindo assim expetáveis danos e o normal desgaste dos materiais, que concorram para o prolongamento do tempo de vida útil das instalações desportivas e evitar investimentos avultados para reabilitação de danos evitáveis.

<sup>8</sup> As instalações desportivas municipais correspondem às instalações desportivas cuja gestão é da responsabilidade da Câmara Municipal, foi concessionada a clubes desportivos e empresas privadas, ou foi transferida para as Juntas de Freguesia no âmbito da reorganização administrativa da cidade de Lisboa, Lei n.º 56/2012 de 8 de novembro, alterada pela Lei n.º 85/2015 de 7 de agosto.

Apesar do esforço da última década de concretizar as intervenções de melhoria da adequação das condições das áreas desportivas e de apoio, não foi suficiente para o largo universo de equipamentos desportivos, principalmente porque cerca de metade das instalações desportivas tem mais de 30 anos [CADERNO D].

### Diagnóstico das condições de acessibilidade das instalações desportivas municipais

O diagnóstico constituiu um ponto de partida na caracterização das condições de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada às instalações desportivas municipais face às obrigações legais e regulamentares, com o objetivo de obter um diagnóstico individualizado – identificar as barreiras existentes e propor as soluções mais adequadas, o tipo de trabalhos de adaptação necessários e avaliação dos respetivos custos, que possa permitir elaborar um plano de ação e respetiva proposta faseada de investimento. O universo do diagnóstico incidiu sobre 35% do total<sup>9</sup> de instalações desportivas municipais, em seis indicadores gerais de acessibilidade – (1) desde os transportes públicos; (2) estacionamento adaptado regulamentar; (3) acesso às áreas de prática desportiva; (4) balneários e instalações sanitárias (I.S.) destinados aos praticantes desportivos; (5) I.S. públicas; (6) acesso às áreas destinadas ao público espectador e lugares reservados.

Os resultados demonstraram que nenhuma instalação desportiva municipal é totalmente acessível, e que a correção das desconformidades identificadas permitirá tornar totalmente acessíveis 65% do total das 69 instalações avaliadas.

Terminado o prazo (2017) estabelecido pela legislação em vigor para a sua adaptação, importa que seja dada prioridade à operacionalização das intervenções necessárias, honrando o compromisso de promoção de uma sociedade inclusiva, através da eliminação das barreiras arquitetónicas (na construção, renovação e ampliação) que persistem nos equipamentos coletivos, com vista a assegurar o direito à igualdade das pessoas com deficiência [CADERNO C].

<sup>9</sup> Não foram consideradas nesta ação 156 instalações desportivas e outras áreas desportivas (espaços e percursos) de livre acesso e livre utilização implantados em espaços verdes e espaço público cujas condições de acessibilidade estão circunscritas ao percurso de acesso, as 32 instalações desportivas requalificadas, ou em requalificação, em data posterior à entrada em vigor do Decreto-Lei 163/06 de 8 de agosto, e as sete instalações desportivas encerradas que aguardavam o início da requalificação.

## Acessibilidade estimada nas instalações desportivas da cidade de Lisboa

A avaliação sumária relativa à acessibilidade estimada das pessoas com deficiência às instalações desportivas de Lisboa (2016) com um elevado número de respostas registadas pelas entidades gestoras, identificou que a maioria dos equipamentos desportivos (66,7%) não tem condições para acolher praticantes desportivos com deficiência.

Apenas 46,2% dos equipamentos com parque de estacionamento têm lugares reservados; só 39,5% possuem acesso alternativo para ultrapassar a diferença de nível à entrada; na circulação interna o piso não é uniforme entre áreas desportivas e áreas de apoio (56,7%); a circulação vertical só está presente em 22,2% dos equipamentos, mas sem dimensões mínimas (90%) e sem servirem todos os pisos (12,8%); apenas em 33,3% existem balneários adaptados; e dos lugares sentados destinados ao público espectador, só 21,9% têm lugares reservados para pessoas com deficiência, e são poucos os possuem (28,8%) instalações sanitárias adaptadas.

As barreiras arquitetónicas persistem, com valores mais elevados nos equipamentos de gestão associativa (60,7%) e de gestão pública (52,4%), e um pouco menos (39,2%) nos equipamentos sob gestão privada [CADERNO B].

## Sustentabilidade ambiental das instalações desportivas

A avaliação exploratória sobre o desempenho ambiental das instalações desportivas, realizada no âmbito do recenseamento (2016) evidenciou a reduzida utilização de sistemas de eficiência energética e hídrica nas instalações desportivas da cidade de Lisboa. Apenas 15,2% dos equipamentos estavam apetrechados com sistema de painéis solares térmicos para aquecimento de águas sanitárias, 4,2% com painéis fotovoltaicos de produção de energia, e só cinco estavam aptos a reutilizar águas saponárias e/ou pluviais.

Considerando os elevados consumos de água e energia de algumas instalações desportivas, importa atender à necessidade de promoção da sua sustentabilidade ambiental, em particular na rede de instalações desportivas municipais, e apoiar a intervenção nas instalações desportivas de gestão associativa sem fins lucrativos.

As ações a implementar devem passar, em primeiro lugar, pela realização de auditoria energética das instalações desportivas municipais, e pela posterior definição de planos

de intervenção e de investimento necessário. O mesmo método e ações devem ser adaptados às instalações desportivas sob gestão das entidades privadas sem fins lucrativos, apoiadas por programas de apoio técnico e financeiro, municipal ou outros, com o objetivo de implementar soluções de consumo mais sustentáveis – poupança hídrica e maior eficiência energética dos edifícios.

Para o cumprir as metas assumidas pela Câmara Municipal nos instrumentos de gestão territorial<sup>10</sup> e planos estratégicos<sup>11</sup>, é indispensável garantir uma programação exequível com base no trabalho articulado entre as orgânicas municipais com competência atribuída nas áreas do desporto, da eficiência energética e hídrica, e dos edifícios municipais, visando a implementação faseada de um programa municipal sustentabilidade ambiental das instalações desportivas da cidade, a preservação de recursos e redução de custos de exploração [CADERNO B].

### **Requisitos funcionais e de segurança dos equipamentos**

A manutenção em bom estado de conservação e de funcionamento nas diferentes áreas das instalações e equipamentos desportivos deve contribuir para criar um «ambiente seguro» porque se espera um padrão admissível de cuidados com a segurança para proteção de utentes e trabalhadores, eliminando os riscos devidos à falta de inspeção e de manutenção regular.

Na avaliação sumária realizada (2016) sobre os requisitos funcionais e de segurança dos equipamentos definidos nos diplomas legais em vigor<sup>12</sup>, aplicados às balizas (andebol, futebol, futsal, hóquei e polo aquático) e às tabelas de basquetebol, foram identificados registo inconsistentes ou incompletos nos seus parâmetros, um quadro preocupante numa matéria que não deve ser negligenciada, sobretudo porque uma parte significativa dessas respostas foram de entidades públicas. Apenas 14 equipamentos desportivos cumprem todos os requisitos, na sua maioria estabelecimentos de ensino [CADERNO B].

### **Segurança contra incêndio em edifícios**

A avaliação exploratória relativa aos requisitos legais de segurança (2016) identificou através das respostas registadas pelas entidades gestoras que apenas 14

---

<sup>10</sup> Revisão do Plano Director Municipal, 2012.

<sup>11</sup> Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa, 2017.

<sup>12</sup> Decreto-Lei n.º 100 / 2003, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 82 / 2004, de 14 de Abril, Portaria n.º 369 / 2004, de 12 de Abril e Portaria n.º 1049 / 2004, de 19 de Agosto.

equipamentos cumprem os requisitos obrigatórios, sendo na sua maioria estabelecimentos de ensino. Este alheamento à lei<sup>13</sup> está presente em 75% das instalações desportivas de gestão pública [CADERNO B].

### 1.3. Das redes de equipamentos desportivos

#### Rede de instalações desportivas municipais

O número de instalações desportivas municipais corresponde apenas a 14,2% do total de instalações desportivas de Lisboa, com expressão numérica mais significativa nos pequenos campos de jogos, e nas outras áreas desportivas com aparelhos de ginásio ao ar livre, os destinados ao skate, entre outros, e percursos de corrida/caminhada.

A grande relevância para a população e para as atividades dos clubes desportivos, a maioria sem instalações desportivas próprias, são os tanques em piscinas, os pavilhões desportivos e grandes campos de jogos. As instalações desportivas municipais constituem grande parte da oferta das freguesias do Beato, Carnide, Marvila, Penha de França e Santa Clara.

Contudo é necessário alargar a rede de instalações municipais do tipo formativo e recreativo, de resposta a práticas desportivas diferenciadas, e garantir a concretização atempada das intervenções periódicas de reabilitação e de requalificação nas instalações desportivas existentes, indispensáveis ao aumento do seu tempo de vida útil e garante das condições e níveis de segurança recomendados para a prática desportiva, com particular urgência no Pavilhão Desportivo da Ajuda e no Complexo Desportivo da Lapa.

É ainda indispensável o aumento de pequenas áreas de atividades lúdicas e desportivas ao ar livre, em estreita ligação com o espaço verde existente e a criar.

#### Instalações desportivas da rede de escolas públicas

O número de instalações desportivas nos estabelecimentos de ensino de Lisboa corresponde a 1/3 do total, com relevância expressiva nas escolas da rede pública (21,2%) e importância acrescida em 12 freguesias da cidade.

<sup>13</sup> Regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios, Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de Outubro.

Apesar das intervenções de beneficiação concretizadas, os espaços de ensino da Educação Física nos 137 estabelecimentos de ensino público, são insuficientes em área e tipologias em 26,2% das escolas, particularmente na exiguidade de áreas dos espaços de ensino interiores (40,9%), dos exteriores descobertos (32,1%), e na inexistência de espaços exteriores cobertos (86,1%). Esta realidade é transversal a toda a cidade, nos territórios muito consolidados, mas também nos territórios da última fase de expansão e com possibilidades acrescidas de área disponível.

A desejada e necessária complementaridade entre a rede de instalações desportivas municipais, escolares e associativas, só será exequível pelo reforço das instalações desportivas nas escolas da rede pública, particularmente nas escolas básicas 2/3 e escolas secundárias, atendendo à sua programação e dimensionamento em função do número de turmas/alunos em tempos letivos simultâneos, e ponderando todas as soluções que contribuam para minorar as carências de algumas tipologias de instalações desportivas, em particular pavilhões desportivos e instalações simplificadas de atletismo.

Incluídas no espaço das escolas públicas, ou em parcelas contíguas, a programação das intervenções em escolas existentes e o planeamento das escolas a construir, deve apontar para dar respostas à multiplicidade de utentes, considerando a disciplina de Educação Física, as Atividades de Enriquecimento Curricular e as atividades do Desporto Escolar, bem como a utilização das instalações pela população nos horários após a atividade curricular e extracurricular.

O planeamento das instalações desportivas escolares deve adoptar uma perspetiva integrada, garantindo os espaços e as áreas de recreio dos alunos de acordo com os referenciais estabelecidos, a adopção do referencial de programação dos espaços de ensino da Educação Física a observar em todas as intervenções de reabilitação e de nova construção na rede de escolas públicas.

### **Rede de instalações desportivas de gestão associativa sem fins lucrativos**

O número de instalações desportivas sob gestão associativa sem fins lucrativos corresponde a 23,2% do total, e a sua importância é determinante nas freguesias de São Vicente, Alcântara, Ajuda, Campo de Ourique e Campolide. As principais tipologias estão adequadas às práticas desportivas que desenvolvem, em especial os grandes campos de jogos, pavilhões desportivos, pequenos campos de jogos polidesportivos e de ténis, salas de desporto formativas, recreativas e especializadas,

e outras instalações especializadas destinadas à prática dos desportos equestres, dos desportos náuticos, do tiro com arco e do tiro com armas de fogo.

Contudo, a média de idade destes equipamentos desportivos é elevada, e necessita de intervenções de reabilitação regular. A limitação de área e de instalações disponíveis, não permite responder às necessidades de alargamento da prática desportiva, nomeadamente federada.

## 2. REFERENCIAL DOS ESPAÇOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE LISBOA

### **Nota prévia**

Apresentam-se as tipologias e características sumárias dos espaços de ensino da disciplina de Educação Física para cada um dos ciclos da escolaridade obrigatória e para a educação pré-escolar, e as necessidades concretas em função do número de turmas em simultâneo e das atividades do Desporto Escolar a observar no planeamento e na programação das intervenções de nova construção e de reabilitação dos estabelecimentos escolares da rede pública de Lisboa.

A elaboração do referencial dos espaços de ensino da disciplina de Educação Física tem por base dois documentos do Ministério da Educação<sup>14</sup>, adaptados à realidade concreta das escolas da cidade de Lisboa, nomeadamente, quanto ao número alunos e turmas por ano de escolaridade<sup>15</sup> em cada estabelecimento de ensino da rede pública, incluindo as atividades extracurriculares do Desporto Escolar dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

A introdução da estratégia de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família (AEC, AAAF, CAF) que asseguram o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e ou depois do período diário de atividades educativas, e as atividades dirigidas às crianças do 1.º ciclo do ensino básico, de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, depois do período curricular diário e nos períodos de interrupção letiva, obrigam a um período de abertura mínimo de oito horas diárias e até às 17.30h<sup>16</sup>, o que corresponde a uma permanência alargada na escola, e nos casos de escolas com espaços livres exíguos, a uma permanência alargada em sala de aula.

Refere-se ainda o trabalho conjunto entre as orgânicas municipais das áreas da Educação e do Desporto na elaboração do programa preliminar contendo as

<sup>14</sup> Programas para a concepção e projecto de instalações escolares para a Educação Física e Desporto (ME, SG. 2005); e Normas para a concepção e construção de escolas básicas (ME, DGAE, 2004).

<sup>15</sup> Número de alunos e de turmas, frequência e capacidade, ano lectivo 2018 / 2019, Departamento de Planeamento Urbano, 2020.

<sup>16</sup> Portaria 644-A/2015, 24 agosto 2015.

propostas do referencial, e a sua adoção<sup>17</sup> pela SRU no âmbito do Programa Escola Nova.

### **Espaços de ensino da Educação Física**

Definem-se como critérios de programação dos espaços de ensino da Educação Física a sua adequação curricular, em particular, as condições mínimas para cumprir as exigências curriculares, e as características e espaços necessários para o cumprimento dos objectivos pedagógicos estabelecidos, em função dos níveis etários, e também aqueles que estão associados à organização escolar, nomeadamente sobre o Desporto Escolar que utiliza as instalações depois do termo das actividades curriculares, com prioridade em relação a qualquer outra actividade.

Na programação das áreas e das tipologias dos espaços de ensino da Educação Física, não podem ser contabilizadas como recreio, coberto ou descoberto, existindo rácios de programação definidos em função do número de alunos/turmas.

### **Tipologias dos espaços de ensino da Educação Física**

Para esta área curricular, mais do que para qualquer outra, as instalações e os equipamentos condicionam decisivamente a possibilidade de concretização dos seus objetivos, porque constituem o enquadramento físico indispensável e o seu instrumento pedagógico.

No caso da educação pré-escolar, a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, e ainda no 1º ciclo do ensino básico, a concretização da Educação Física é determinante na formação e no desenvolvimento integral da criança, pelo que a importância de espaços de ensino adequados, em tipologia, equipamentos e materiais, é essencial para a concretização dos objectivos pedagógicos. Assinala-se ainda a consideração dos espaços exteriores<sup>18</sup> de recreio como um espaço pedagógico indispensável ao desenvolvimento da interação social e de exploração livre do espaço e do movimento.

---

<sup>17</sup> Programa funcional, Jardim de Infância, Escola Básica do 1º ciclo, Lisboa Ocidental SRU, E.M., S.A, 2020.

<sup>18</sup> Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Ministério da Educação, Direção-Geral da Educação, 2016, p.27.

É estabelecida a adoção do referencial dos espaços de ensino da Educação Física, de acordo com a tipologia de espaços, adaptada ao ciclo de escolaridade e em função do número de turnas em tempos letivos simultâneos, e das atividades próprias do Desporto Escolar (Tabelas 1, 2 3 e 4).

**Tabela 1.** Tipologia dos espaços de ensino da Educação Física, na educação pré-escolar, no 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

			DIMENSÕES ÚTEIS MÍNIMAS				N.º Turmas
			COMP	LARG	ÁREA m <sup>2</sup>	ALT	
A	ESPAÇO INTERIOR	Ginásio ou sala polivalente	18	12	216	5	1
C	ESPAÇO COBERTO	Exploração / aventura	18	12	216	5	1
D	ESPAÇO DESCOBERTO	Polivalente de jogos infantis	18	18	324		1
D 1	ESPAÇO DESCOBERTO	Polivalente de jogos infantis	18	14	252		1

2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

			DIMENSÕES ÚTEIS MÍNIMAS				N.º Turmas
			COMP	LARG	ÁREA m <sup>2</sup>	ALT	
A 1	ESPAÇO INTERIOR	Sala de desporto	24	16	384	6	1
A 2	ESPAÇO INTERIOR	Sala de desporto	27	18	486	7	1
A 3	ESPAÇO INTERIOR	Sala de desporto	32	24	768	7	1
PAV	ESPAÇO INTERIOR	Pavilhão desportivo	44	22	968	7	2
C 1	ESPAÇO COBERTO	Campo de basquetebol longitudinal de dimensões regulamentares	32	19	608	6	1
D 1	ESPAÇO DESCOBERTO	Polidesportivo Campo de andebol longitudinal com três campos transversais de voleibol, de dimensões regulamentares	44	22	968		1
D 2	ESPAÇO ATLETISMO	Pistas retas: 80 / 100 m (+ 15m desaceleração), com 4 a 6 corredores. Pista curva: perímetro 160 m com 4 corredores. Salto em comprimento: pista de corrida 20 m / caixa de salto: 10m x 3m.					1

**Tabela 2.** Tipologia e número de espaços de ensino da Educação Física, na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, por número de turmas em tempos letivos simultâneos.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
1 / 6 Turmas	A   ESPAÇO INTERIOR
	C   ESPAÇO COBERTO
	D   ESPAÇO DESCOBERTO

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
1 / 11 Turmas	A   ESPAÇO INTERIOR
	C   ESPAÇO COBERTO
	D   ESPAÇO DESCOBERTO
12 / 16 Turmas	A   ESPAÇO INTERIOR
	C   ESPAÇO COBERTO
	D   ESPAÇO DESCOBERTO
	D 1   ESPAÇO DESCOBERTO

**Tabela 3.** Tipologia e número de espaços de ensino da Educação Física, no 2º e 3º ciclos do ensino básico, por número de turmas em tempos letivos simultâneos.

2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO	
14 / 20 Turmas	A 1   ESPAÇO INTERIOR
	C 1   ESPAÇO COBERTO
	D 1   ESPAÇO DESCOBERTO
	D 2   ESPAÇO ATLETISMO
21 / 26 Turmas	A 1   ESPAÇO INTERIOR
	PAV   ESPAÇO INTERIOR
	D 1   ESPAÇO DESCOBERTO
	D 2   ESPAÇO ATLETISMO
27 / 43 Turmas	A 3   ESPAÇO INTERIOR
	PAV   ESPAÇO INTERIOR
	D 1   ESPAÇO DESCOBERTO
	D 2   ESPAÇO ATLETISMO

**Tabela 4.** Tipologia e número de espaços de ensino da Educação Física, no ensino secundário, por número de turmas em tempos letivos simultâneos.

ENSINO SECUNDÁRIO	
15 / 30 Turmas	A 2   ESPAÇO INTERIOR C 1   ESPAÇO COBERTO D 1   ESPAÇO DESCOBERTO D 2   ESPAÇO ATLETISMO
31 / 42 Turmas	A 2   ESPAÇO INTERIOR PAV   ESPAÇO INTERIOR D 1   ESPAÇO DESCOBERTO D 2   ESPAÇO ATLETISMO
43 / 63 Turmas	A 2   ESPAÇO INTERIOR PAV   ESPAÇO INTERIOR C 1   ESPAÇO COBERTO D 1   ESPAÇO DESCOBERTO D 2   ESPAÇO ATLETISMO

### 3. RECOMENDAÇÕES

Importa assegurar que a rede de equipamentos desportivos de gestão pública e privada possibilita respostas diversificadas, em termos quantitativos e qualitativos, a todas as formas de atividades físicas e desportivas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objetivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição desportiva a todos os níveis.

**3.1.** Devido às condições concretas dos territórios muito consolidados e sem disponibilidade de áreas, circunstância que objetivamente não autoriza alcançar os índices de referência preconizados, importará encontrar respostas locais de pequenas áreas desportivas ou polivalentes em edifícios, e respostas assimétricas entre freguesias e zonas territoriais vizinhas que atenuem a falta de equipamentos desportivos de proximidade.

**3.2.** Nas prioridades de criação de novos equipamentos desportivos está implícita a intenção de dotar a cidade com instalações adaptáveis a práticas desportivas diferenciadas, complementadas com pequenas áreas de atividades lúdicas e desportivas ao ar livre, em estreita ligação com o espaço verde existente e a criar, com a melhoria de condições no espaço público, e nos espaços de uso especial ribeirinhos nas zonas desafetas do uso portuário, melhorar o acesso, fruição e desenvolvimento das atividades desportivas náuticas, com a implantação de estruturas simples de acesso ao rio.

**3.3.** Sendo relevante o aumento do número de novas instalações desportivas a construir, em especial da rede municipal, e sempre que dependa de investimento público, é determinante evitar a sua subutilização, assegurando a sua utilização plena através do máximo de horas de utilização consecutiva, e adaptadas à maior diversidade de práticas desportivas e de utentes. A utilização plena das instalações desportivas só será viável se for garantida a indispensável complementaridade entre os espaços destinados à Educação Física nas escolas da rede de pública com soluções integradas que contribuam para minorar as carências de instalações desportivas e a utilização pela população nos horários após as atividades escolares curriculares e extracurriculares.

**3.4.** Deve também ser acentuado o carácter determinante da concretização atempada das intervenções periódicas de reabilitação e de requalificação nas instalações

desportivas existentes, indispensáveis ao aumento do seu tempo de vida útil e garante das condições e níveis de segurança recomendados para a prática desportiva.

**3.4.** Estabelecer como prioritárias as ações de reforço das redes de instalações desportivas municipais, escolares e associativas sem fins lucrativos, numa perspetiva de complementaridade, devidamente planeada e articulada.

**3.5.** Admitir os objetivos principais a atingir na próxima década:

**3.5.1.** Concretizar as necessárias intervenções nos espaços de ensino da Educação Física da rede de escolas públicas, priorizando as do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar;

**3.5.2.** Aumentar o número de outras áreas desportivas de livre acesso e utilização, com pequenas áreas dispersas e diversificadas dirigidas, em particular a crianças e adolescentes;

**3.5.3.** Concretizar a construção de instalações desportivas nas tipologias de maior carência (pavilhão desportivo, grande campo de jogos e espaço simplificado de atletismo), para melhorar os espaços de ensino da Educação Física nas escolas públicas do 2º e 3º ciclo, que simultaneamente possibilitem alargar a oferta e o acolhimento de praticantes federados.

**3.5.4.** Manter as taxas de variação da área desportiva útil e do número de instalações desportivas registadas entre 2010 e 2020.

**3.6.** Sistematizar o conjunto de linhas de orientação para a actuação futura, que permita dar resposta a estes objetivos:

**3.6.1.** Adotar o referencial de programação dos espaços de ensino da Educação Física a observar em todas as intervenções de reabilitação e de nova construção na rede de escolas públicas, e aprofundar a articulação entre as orgânicas municipais das áreas da Educação e do Desporto sob coordenação da área do planeamento urbano, visando incrementar a complementaridade das redes escolar e municipal de equipamentos desportivos, consensualizar propostas para colmatar carências verificadas de instalações desportivas, e otimizar o investimento municipal.

**3.6.2.** Concretizar os projetos pormenorizados e individualizados de requalificação das instalações desportivas municipais que não cumprem as normas técnicas de acessibilidade definidas na legislação em vigor, visando a eliminação de todas as barreiras que condicionam o acesso universal das pessoas com deficiência, e a garantia de intervenção complementar e específica às diferentes deficiências e às

disposições regulamentares de cada modalidade do desporto adaptado. Com base na atualização da acessibilidade em todas as instalações desportivas municipais, o plano de ação de adaptação, com a estimativa orçamental dos custos associados às intervenções propostas, deve ser concluído no prazo de um ano após a aprovação da Carta da Atividade Física e do Desporto do Município de Lisboa, e decorrer do trabalho articulado entre as orgânicas municipais com competência atribuída nas áreas do desporto e dos edifícios municipais. A operacionalização das medidas correctivas das desconformidades em todas as instalações desportivas municipais deve ocorrer no prazo máximo de dois anos.

**3.6.3.** Concretizar o diagnóstico sobre o estado das instalações e equipamentos eléctricos e mecânicos das instalações desportivas municipais, e um estudo de avaliação para promover a sua sustentabilidade ambiental, energética e hídrica, visando a preservação de recursos e redução de custos de exploração, procurando atender aos níveis de conforto recomendados para a prática desportiva. A operacionalização destas medidas, aplicada a todas as instalações desportivas municipais, deve ocorrer no prazo máximo de dois anos após a aprovação da Carta da Atividade Física e do Desporto do Município de Lisboa, e decorrer do trabalho articulado entre as orgânicas municipais com competência atribuída nas áreas do desporto, da eficiência energética e hídrica, e dos edifícios municipais. A sua operacionalização faseada deve ser concluída no prazo máximo de cinco anos.

**3.6.4.** Concretizar a implementação das medidas de autoproteção em todas as instalações desportivas municipais abrangidas pelo Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, a concluir faseadamente no prazo de dois anos após a aprovação da Carta da Atividade Física e do Desporto do Município de Lisboa, resultante do trabalho articulado entre as orgânicas municipais com competência nesta área e na relação com as Juntas de Freguesia.

**3.6.5.** Garantir o aprofundamento da articulação nos processos que envolvam equipamentos desportivos entre as orgânicas municipais com competências, nomeadamente nas áreas da gestão patrimonial e do espaço público, da coordenação territorial, do ordenamento e de projeto da estrutura verde municipal, do desporto, e particularmente do planeamento urbano, para acautelar a incorporação de medidas preventivas aquando da revisão ou suspensão total ou parcial dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, e sempre que ocorra uma operação urbanística, proposta de licenciamento ou pedido de informação prévia.

**3.6.6.** Garantir a disponibilização de um instrumento informático para concretizar a atualização permanente dos dados de caracterização das instalações desportivas da cidade de Lisboa com os seguintes objetivos: (I) assegurar a centralização da informação atualizada sobre os equipamentos e instalações desportivas de Lisboa, permitindo às entidades gestoras efetuar ou atualizar os registos das suas instalações desportivas; (II) assegurar informação atualizada de todo o tipo de instituições públicas e entidades privadas com intervenção no domínio das atividades desportivas; e (III) disponibilizar, ao público em geral, a informação relevante sobre a rede de infraestruturas desportivas da cidade de Lisboa.

A operacionalização deste instrumento deve ser concluída no prazo máximo de um ano após a aprovação da Carta da Atividade Física e do Desporto do Município de Lisboa, e resultar do trabalho conjunto entre as orgânicas municipais com competência na área do desporto e de sistemas e tecnologias de informação.

**3.6.7.** Definir os termos do processo de monitorização e avaliação da Carta da Atividade Física e do Desporto, de forma articulada entre as orgânicas municipais competentes das áreas do desporto, da educação e do planeamento urbano e, considerando a diversidade de instalações e espaços de uso desportivo na cidade associada às novas tendências de atividades físicas e desportivas, ajustar os indicadores de monitorização do Plano Diretor Municipal no âmbito do desporto.

**3.6.8.** Executar a revisão e atualização da Carta da Atividade Física e do Desporto em 2031 atendendo ao desenvolvimento demográfico ou a eventuais alterações do Plano Diretor Municipal.